

**Identidade principal**

---

**De:** "Reijiane Silva" <licitacao@mcm.com.br>  
**Para:** "Comissão Permanente de Licitação" <licitacao@mp.am.gov.br>; "Reijiane Silva" <licitacao@mcm.com.br>  
**Cc:** "Felipe Junior" <dpvendas1@mcm.com.br>; "Reijiane Silva" <licitacao@mcm.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 19 de agosto de 2008 15:25  
**Assunto:** RES: PE 001/2008 -CPL/MP/PGJ

mas esterei verificando quanto a estes despachos.  
 Obrigada

-----Mensagem original-----

**De:** Comissão Permanente de Licitação [mailto:licitacao@mp.am.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 19 de agosto de 2008 14:48  
**Para:** Reijiane Silva  
**Cc:** Felipe Junior; Reijiane Silva  
**Assunto:** Re: PE 001/2008 -CPL/MP/PGJ

Senhor licitante,

Com base em uma análise preliminar dos seus questionamentos, observo que eles já foram respondidos pela equipe técnica anteriormente. Solicito a V.Sa. que observe no link <http://www.mp.am.gov.br/licitacao/pregao-eletronico/2008/pe-001-2008/pe-001-2008-esclarecimentos>

os pedidos de esclarecimentos e respostas dos licitantes, e verifique se eles já não foram respondidos. Sugiro especialmente os itens Resposta da DTIC ao Despacho 063/2008/CPL e Informação 047.2008.DTIC.

Caso suas dúvidas não tenham sido sanadas, por favor responda esta mensagem. Seus questionamentos serão então encaminhados à equipe técnica.  
 Atenciosamente,

Waleska Andrade  
 Pregoeira.

----- Original Message -----

**From:** Reijiane Silva  
**To:** [licitacao@mp.am.gov.br](mailto:licitacao@mp.am.gov.br)  
**Cc:** Felipe Junior ; Reijiane Silva  
**Sent:** Tuesday, August 19, 2008 1:51 PM  
**Subject:** PE 001/2008 -CPL/MP/PGJ

**Ministério Público do Estado do Amazonas**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Referente: Pregao Eletronico nº 001-2008**

**Abertura: 01 de Setembro de 2008 as 10h ( Brasilia )**

Em relação a licitação acima citada, pedimos esclarecimentos quanto as seguintes exigencias .

20/8/2008

Em relação as especificações dos equipamentos em referência , o edital faz as seguintes exigencias

**1.9. Interfaces I/O**

1.9.1. 1 (uma) porta serial RS-232; ✓

1.9.2. 1 (uma) porta *mini-din* para mouse;

1.9.3. 1 (uma) porta *mini-din* para teclado;

1.9.4. 2 (duas) conexões RJ-45 sendo 2 (duas) para interface de rede conforme item 1.7.3; ✓

1.9.5. 6 (seis) portas USB 2.0 no mínimo; ✓

1.9.6. Interface para vídeo externo, através de controladora de vídeo com no mínimo 32 MB de memória SDRAM podendo ser compartilhada com a memória principal;

Para estas especificações, o mercado so podera lhe ofertar apenas uma marca de servidor, o que restringe para apenas uma marca o um licitante apenas, o que nao seria o correto , pois o que rege a Lei de nº 8.666/93 é a abertura para que um número maior de fornecedores possam concorrer.

Considerando o o que a Lei de nº 8.666/93 , poderá ser ofertado um servidor com uma quantidade menor de portas.

**Podemos considerar como correto nosso entendimento?**

**Em relação aos documentos que a licitante deverá apresentar:**

**1.1. Documentos Obrigatórios**

1.1.1. Carta do fabricante do servidor autorizando a licitante a comercializar o equipamento proposto e confirmando as situações de garantia;

Esta carta do fabricante, seria uma declaração de comercialização dos produtos oferecidos, nao sendo necessário apresentar um contrato de comercialização dos produtos e também contrato para serviços de assistencia tecnica, uma vez que o edital ja estabelece como será a garantia.

**Nosso entendimenro esta correto?**

**Rejjiane Nascimento da Silva**

**Licitacoes**